

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

**EMENDA Nº 104/2022**  
**INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O **Vereador Antonio Filho Botelho** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 021/2022** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

09.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.122	10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 55.217,30	R\$ 55.217,30	+
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.217,30</b>	<b>R\$ 55.217,30</b>	<b>=</b>

**ORIGEM**

03.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 55.217,30	R\$ 55.217,30	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.217,30</b>	<b>R\$ 55.217,30</b>	<b>=</b>

JUSTIFICATIVA: Aquisição de *tablets* para os agentes comunitários de saúde do município.

Embu-Guaçu, 09 de novembro de 2022

**Antonio Filho Botelho**  
Vereador -MDB